



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 505

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2019

REQUERIMENTO CONCESSÃO DE DIÁRIA N. 35/2019

Nome do Servidor(a): NILDA BATISTA DA SILVA		Matrícula do servidor: 238		
Cargo/Função: DIRETORA COORDENADORA DO CIS		Setor: ADMINISTRATIVO		
Nº Banco: 001	Nº Agência: 0406-5	Nível escolaridade: ENSINO SUPERIOR COMPLETO		
CPF.: 578.075.669-49	RG.: 3.820.923-0	Nº conta p/ depósito: 25.656-0		
Endereço: RUA JUAREZ CLEVER, 610 – APTO 05 Fone: cel.: (44) 9 9977-1493 E-mail: nildabatistacm@gmail.com		Nº diárias:	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
		2 Diária	R\$ 440,00	R\$ 440,00
		1 Alimentação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
			TOTAL GERAL	R\$ 490,00
Origem da viagem: Campo Mourão		UF:	Destino da viagem: Curitiba	
			UF: PR	
Data da saída: 20/10/2019	Hora da saída:	Data do retorno: 22/10/2019	Hora do retorno:	
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/> Carona/Ônibus		Veículo/Órgão informar modelo e placa:		
Descrição Objetivo da viagem: Participar de reunião Conselho Consultivo; CIB; COSEMS e Assembléia de Presidentes - Acispar.				
Nº do Ato : 35/2019	Data do Ato: 21/10/2019	Nº da lei de concessão de diária: 10/2017	Nº do bilhete de passagem:	
TERMO DE COMPROMISSO				



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 505

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2019

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Assinatura do Servidor/Carimbo

Ivaiporã/Pr, 21 de outubro de 2019.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

DEFERIDO: Sim () Não ()

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 505

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2019

RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº104/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 20/2019

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EM ENFERMAGEM, RELACIONADO AOS ITENS DESERTOS DO PREGÃO Nº12/19, **conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 20/2019** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 20/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME , CNPJ/MF: 73.318.693/0001-39, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 3.584,63 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) PUBLIQUE-SE

Ivaiporã, 21 de outubro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 505

Ivaiporã, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2019

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE Nº 72/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 72/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 25 – 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 21 de Outubro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**